



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO SC/7948/14  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/14  
EDITAL Nº 140/14  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/14

Aos \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/708/14, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, Inscrição Estadual nº 901.57214-37, com sede na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81730-010, denominada **DETENTORA**, representada pelo Sr. Valter Elisbao Garcia Donini, brasileiro, solteiro, gerente de produção, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81730-010, portador da cédula de identidade RG nº 13R/212.556 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.633.249-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Material Odontológico**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 126/14.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:**

2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001      RESERVA 1069/14  
01.11.02.4.4.90.52.00.10.301.0022.1001      RESERVA 1070/14

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

4.1 – Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 126/14.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/E SPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRIC ANTE	P. UNIT
6	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA (caixa com 100	INJEX	17,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

			Unidades) AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTERILIZAD AS, 30G, CURTA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZAD A.		
9	65	UNIDADE	ALGODÃO HIDROFILO 500G ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURA POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80% DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO	MELHORMED	7,59





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

			12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS.		
62	3	FRASCO	ENDO PTC ENDO PTC. FRASCO COM 50 GRS.	BIODINAMICA	11,67
64	130	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON ESCOVA DE ROBSON PONTA PRETA	MICRODONT	0,84
65	50	CAIXA	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CAIXA ) CAIXA COM 100 UNIDADES	FLOPPY	31,00
69	8	CAIXA	FILME RADIOGRAFICO ( CAIXA C/ 150 UNID) FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL	CONTRAST	89,60
70	6	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMEN TO 5-0 COM AGULHA 1,5cm 5-0 COM AGULHA 1,5 CM	TECHNOFIO	19,45
72	350	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADO CT17 4/2	TECHNEW	19,27
73	25	UNIDADE	FIO DENTAL 100M. FIO DENTAL EM POLIPROPILE NO ENTRELAÇADO E ENCRERADO, MEDINDO 100 METROS,	MEDFIO	1,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

13/07/2016

			ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENT E RESISTENTE, COM TAMPA POSSUINDO LÂMINA AUTO CORTANTE, PROPORCIONANDO UM CORTE RÁPIDO E EFICIENTE. COMPOSIÇÃO: MENTA E PARAFINA. CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E MARCA.		
74	2	UNIDADE	FIO VICRYL DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/AGULHAS DE 1,5CM 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR.	JOHNSON & JOHNSON	18,33
75	50	UNIDADE	FITA MATRIZ DE POLIESTER PRE-CORTADA TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM - ( EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES ).	K DENT	0,82
86	100	PEÇA	LAMINA DE BISTURI Nº 12	SOLIDOR	0,18
87	100	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI Nº 15 (UNIDADES)	SOLIDOR	0,18
88	100	PEÇA	LAMINA P/ BISTURI N.11 BISTURI NÚMERO 11, ESTERIL,	SOLIDOR	0,18







**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

02/09/2014

130	20	FRASCO	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENT E PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL DEVERA APRESENTAR GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICAC AO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) . REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML	DUOFLUORID	10,54
-----	----	--------	--	------------	-------

4.1.2 -- A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 126/14, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1<sup>a</sup> colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1069 . 3834-1035 . E-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

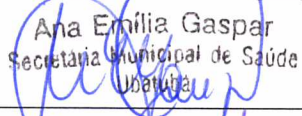
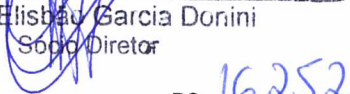
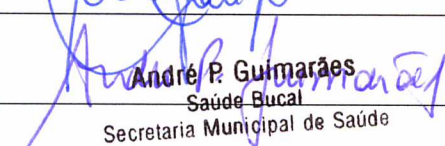
10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba, 17 DEZ 2014

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA REPRES.  
VALTER ELISBAO GARCIA DONINI  
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

## TESTEMUNHAS:

	 Ana Emilia Gaspar Secretaria Municipal de Saúde Ubatuba	 Valter Elisbaõ Garcia Donini Socio Diretor	
1ª	_____	_____	RG: 16252890
2ª	 André P. Guimarães Saúde Bucal Secretaria Municipal de Saúde	_____	RG: 12.659.942-7